

NOTA ASPREVIC Nº 001/2025

1. A Associação dos Servidores da Previc – ASPREVIC vem por meio desta Nota manifestar-se sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 65, de 2023, que dispõe sobre o regime jurídico aplicável ao Banco Central do Brasil – BCB e possíveis implicações para as autarquias de supervisão do Sistema Financeiro Nacional – SFN, em especial a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.
2. A proposta visa alterar a Constituição Federal para estabelecer um novo regime jurídico para o BCB, tornando-o empresa pública com poder de polícia, incluindo regulação e supervisão, sob supervisão do Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União.
3. A proposta de alteração do regime jurídico dos servidores do BCB, conforme prevê a PEC nº 65, de 2023, representa um grave risco institucional, pois compromete a independência funcional necessária ao exercício das atividades de supervisão no âmbito do SFN. A ASPREVIC ressalta que essa supervisão configura função típica de Estado, a ser exercida com autonomia técnica, estabilidade e proteção contra interferências políticas ou interesses conjunturais. Servidores públicos que atuam nesse campo devem pautar sua conduta pelo dever fiduciário de proteger o interesse público, sem vínculo com metas de lucratividade ou remunerações variáveis, garantindo, assim, uma atuação imparcial, técnica e orientada exclusivamente à estabilidade do sistema, à integridade econômica e ao bem-estar da sociedade brasileira.
4. No mesmo sentido, a independência e especialização dos ambientes supervisionados é fundamental para maior eficiência do SFN, de forma que os todos os direitos da população brasileira sejam preservados, em nome da coletividade e do bem-estar social. Assim, a ASPREVIC manifesta, nesse momento, que é contrária a qualquer movimentação de fusão, incorporação ou extinção das autarquias de supervisão do SFN, sem que sejam devidamente estudados e evidenciados, bem como amplamente discutidos (por todas as partes interessadas), os efeitos e implicações de eventuais alterações institucionais decorrentes da proposta.
5. Acrescenta-se que, em notícia veiculada pelo portal CQCS em 09/07/2025, link <https://cqcs.com.br/noticia/diretor-do-bc-sugere-unificacao-de-susep-cvm-e-previc/>, houve a declaração do Diretor de Fiscalização do Banco Central, Ailton Aquino, durante o 3º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em 07/07/2025, em Salvador, sobre a discussão do modelo atual de regulação dos mercados financeiro, de capitais, seguros e previdência complementar, sugerindo eventual unificação das autarquias de supervisão do SFN.
6. O portal prossegue na notícia alegando *“A proposta contava com o apoio, inclusive, de entidades que representam as autarquias. “Vemos como adequada a aproximação com a Susep, uma vez que as suas atividades finalísticas e a sua carreira envolvem similaridades técnicas inegáveis em relação àquelas exercidas pela Previc, representando, assim, a possibilidade de fusão, um ganho efetivo para a sociedade na busca por um Estado mais enxuto e eficiente”, destacou a Asprevic – Associação dos Servidores da Previc, em comunicado publicado no dia 13 de dezembro de 2018.”*
7. A ASPREVIC destaca **enfaticamente** que a referida manifestação é de 2018, sete anos atrás, muito antes inclusive da PEC nº 65, de 2023, com contexto completamente diferente do atual. Essa manifestação já foi deletada de todas as publicações oficiais da ASPREVIC e **não corresponde, em nenhum teor, com a posição atual desta associação.**

8. A ASPREVIC mantém sua total autonomia e independência das manifestações legítimas de seus associados, aprovadas em assembleia geral, conforme definições do estatuto da Associação.
9. A Associação continua analisando e estudando todas as questões que envolvam os interesses de seus associados servidores da Previc, os impactos na supervisão efetuada pela Previc e as consequências no regime de previdência complementar fechada a fim de continuar lutando pelos direitos de mais de oito milhões de brasileiros e brasileiras que confiam na previdência complementar fechada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria ASPREVIC